



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.680, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o período de execução e a carga horária do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM) aprovado pela Resolução n. 5.646, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 10.10.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 053034/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam alterados o período de execução e a carga horária do Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição aos anteriormente previstos pela Resolução n. 5.646, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

Parágrafo único. As alterações de que tratam o *caput* deste artigo se referem ao período de execução que passará a ser de 01.09.2023 a 30.09.2025 e a carga horária será de 975 (novecentas e setenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão